

RESOLUÇÃO Nº 02  
de 14 de setembro de 1960.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA  
DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Bragança Paulista concede o título de Cidadão Bragantino ao Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil.

Artigo 2º - O referido título será entregue com solenidades, no dia da inauguração oficial da Rodovia Fernão Dias.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de setembro de 1960.

Presidente da Câmara